Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 909 ,DE 2024.
(Proponente: Vereador Misael Junior/PP)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 26/07/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, perante à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, requerendo a realização de estudo de viabilidade para a implantação de redutor de velocidade e adequada sinalização na Rua Maracaí, esquina com a Rua São Gabriel.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 24 de julho de 2024.

Misael Junior
Vereador/PP

Justificação

A Rua Maracaí com a Rua São Gabriel, enfrenta um sério problema de lentidão e congestionamento, o que aumenta significativamente o risco de acidentes de trânsito. Esta situação decorre do excesso de velocidade de alguns motoristas e da necessidade de maior disciplinamento na circulação.

Portanto, urge a necessidade de implementação de uma sinalização especial neste cruzamento. A instalação de semáforos e a adequação das faixas de pedestres não apenas melhorariam significativamente a fluidez do tráfego, mas também reduziriam drasticamente os riscos de acidentes. É imperativo que medidas sejam tomadas para garantir um ambiente de tráfego seguro e eficiente para todos os usuários da via.

Esperamos contar com a devida atenção e aguardamos uma resposta para informar os interessados sobre as providências que serão adotadas.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA